



5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 55/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A APM – PROF. ALTIMIRA SILVA ABIRACHED VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA ALTERAÇÃO DE VALOR.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a **APM – PROF. ALTIMIRA SILVA ABIRACHED**, representada pela Sra. Telma Cristina de Oliveira, já qualificado no convênio anterior, diante da autorização constante dos autos do processo **SA/2827/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais n.ºs 2185/02 e 2802/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

1.1 - O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - A despesa para ocorrer com o presente termo de aditamento correrá por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte classificação:

Unidade	Funcional Programática	Elemento da Despesa
01.06.01	12.361.0016.2003	3.3.50.43.00


CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 20 JUN. 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Mauricio Humberto Fornari Moromizato


APM – PROF. ALTIMIRA SILVA ABIRACHED
Telma Cristina de Oliveira

TESTEMUNHAS:

1ª


Cristiane Soares Mendonça
CPF 254.556.390-62

2ª


Joilson Gomes de Almeida
CPF: 309.182.478-02